DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2017

Outorga Medalha de Mérito do Legislativo ao Deputado Estadual ITAMAR BORGES.

MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município,

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado ao Deputado Estadual ITAMAR BORGES, a MEDALHA DE MÉRITO DO LEGISLATIVO, pelos relevantes serviços prestados à esta comunidade.

Art. 2º. A entrega da Medalha se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul,
13 de dezembro de 2017.

MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrado em livro próprio na mesma data e publicado na forma da lei.

REGINALDO STEFANIN ROSSANO
DIRETOR ADMINISTRATIVO